



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
“A Capital do Mel”

Portaria nº 0007/2022.

Declara dispensa de licitação, nos termos da lei Nº 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA).**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 021/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

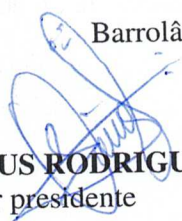
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **MEGA SUPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.451.784/0002-09**, com sede a Q ACNO 1 (103 NORTE) AV. JK, CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SALA 02, Palmas - TO, nos termos do Processo Administrativo nº 021/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL BARROLÂNDIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrolândia - TO, 18 de janeiro de 2022.


JESSE VINICIUS RODRIGUES
Vereador presidente